

PARECER CONJUNTO Nº 015/2021

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E
DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 017/2021.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei nº 017/2021, oriundo da mensagem nº 0022/2021, de 09 de agosto de 2021, de autoria do Excelentíssimo Sr. Prefeito de Amontada, Flávio César Bruno Teixeira Filho, que "AUTORIZA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL EMITIR "AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA ÀS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS OU MULTICOMUNITÁRIAS PARA REALIZAREM AÇÕES E PRESTAREM SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL, DE RESPONSABILIDADE PRIVADA, EXCLUSIVAMENTE AOS SEUS MEMBROS, EM LOCALIDADES RURAIS DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O projeto de Lei em análise encontra-se nesta Comissão Conjunta em atendimento às normas legais e regimentais que disciplinam a sua tramitação, estando sob a responsabilidade destas Relatorias para que seja exarado parecer sobre sua constitucionalidade, legalidade e mérito.

É o relatório.

II – Fundamentação

Nos termos Regimento Interno, à Comissão de Constituição e Justiça compete apreciar todas as matérias quanto à sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, manifestando-se, entre outros aspectos relevantes, sobre a regularidade da matéria no que tange ao poder de iniciativa e à competência legislativa, caso em que deverão ser observadas as normas constitucionais aplicáveis à espécie.

Já à Comissão de Finanças e Orçamento cabe destacar a função de dizer sobre as proposições e assuntos que concorram para aumentar ou diminuir a despesa ou a receita pública; sobre a atividade financeira do Município; sobre a fiscalização da execução orçamentária; e sobre o projeto de lei orçamentária.

Observa-se que a presente iniciativa visa beneficiar os moradores não atendidos pelos serviços comerciais de saneamento em áreas isoladas, além de promover a criação de sistemas alternativos de abastecimento de água, a partir do engajamento da comunidade local e do uso de tecnologias que oferecem custo reduzido.



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

É sabido por todos que existe no país um *déficit* no acesso à água segura para consumo, além de esgotamento sanitário. Essa é uma realidade para a zona rural do nosso município.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente estando ainda de acordo com o Regimento Interno, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Diante do exposto, estas Relatorias emitem seu Parecer Favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 017/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal.

III - Opinião:

Por todo o exposto, considerando os fundamentos legais ora declinados, bem como a adaptação da matéria às normas formalísticas da técnica legislativa, estas Relatorias expõem parecer FAVORÁVEL ao seguimento regular das matérias, tendo em vista a constitucionalidade, legalidade e interesse quanto ao mérito.

É o nosso parecer, s.m.j.

Amontada/CE, 18 de agosto de 2021.

Valdemir Marques Chaves
Relator CCJ

Maria Sirnara Saldanha Freitas
Relatora CFO

IV – Decisão da Comissão de Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento

Analizadas as contextualizações e argumentações dos relatores, a Comissão de Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamento, segue o parecer dos relatores, manifestando-se FAVORÁVEIS ao Projeto de Lei nº 017/2021, para que em seguida tenham a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.

Amontada/CE, 18 de agosto de 2021.

Comissão de Justiça e Redação

Maria Sirnara S. Freitas

Maria Sirnara Saldanha Freitas

Presidente

Jorge Ribeiro Siebra

Jorge Ribeiro Siebra

Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

José Ferreira de Sousa

José Ferreira de Sousa

Membro

Antônio Arnóbio Vasconcelos

Antônio Arnóbio Vasconcelos

Membro

VOTAÇÃO AO PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Maria Sirnara Saldanha Freitas [x] A favor [] Contra
Presidente

Valdemir Marques Chaves [x] A favor [] Contra
Relator

Jorge Ribeiro Siebra [x] A favor [] Contra
Membro

VOTAÇÃO AO PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Ferreira de Sousa [x] A favor [] Contra
Presidente

Maria Sirnara Saldanha Freitas [x] A favor [] Contra
Relator

Antônio Arnóbio Vasconcelos [x] A favor [] Contra
Membro